

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021-C

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-C CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP E A DETENTORA SERGIO BRAULIO RIBEIRO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **DETENTORA**, denominada **SERGIO BRAULIO RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Barra do Nascimento, n.º 3046, loja 03, Eldorado, Contagem/MG - CEP: 32.315-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.301.845/0001-66, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Bráulio Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: MG 4.305.680, inscrito no CPF sob n.º 777.306.316-87, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR AMIGAVELMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-C**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 026/2021-C, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2021, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios – carnes – para suprir a alimentação escolar, e as necessidades dos pacientes atendidos pela residência terapêutica Tipo II e CAPS I “Pastor Pedro Marques da Silva”, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O motivo do cancelamento deve-se a razões de interesse público, tendo em vista solicitação de cancelamento de Registro de Preços pela Detentora e, aquiescência das Gestoras, em virtude da majoração demasiada de preços dos gêneros alimentícios (carnes), devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado, o qual configura ocorrência de caso fortuito e de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Inciso XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES, item 14.9, do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 026/2021-C, assinada em 12/05/2021 e publicada em 18/05/2021.

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A ESTORNAR

5.1 – Devido ao Cancelamento Amigável tem-se um valor a estornar de R\$ 37.520,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais) referente aos itens pendentes das Autorizações de Fornecimento elencadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	VALOR A ESTORNAR
2	Paleta em tiras - IQF	5336/2021	R\$ 12.060,00
		5337/2021	R\$ 12.060,00
		5546/2021	R\$ 13.400,00
VALOR TOTAL A ESTORNAR			R\$ 37.520,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da majoração demasiada de preços dos gêneros alimentícios (carnes), devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19, ocasionando fato superveniente, impeditivo da execução do ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Grande do Sul, 06 de janeiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/Prefeitura

Sergio Braulio Ribeiro
Representante Legal
P/Detentora

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Sergio Braulio Ribeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2021 C

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios – carnes – para suprir a alimentação escolar, e as necessidades dos pacientes atendidos pela residência terapêutica Tipo II e CAPS I “Pastor Pedro Marques da Silva”, pelo período de 12 meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 06 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / (PELO CONTRATANTE)

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (PELA DETENTORA):

Nome: Sergio Braulio Ribeiro

Cargo: Representante Legal

CPF: 777.306.316-87

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
039/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: Sergio Braulio Ribeiro

CNPJ Nº: 07.301.845/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2021-C

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022

CANCELAMENTO: A partir de 06/01/2022

OBJETO: Cancelamento amigável referente ao Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios – carnes – para suprir a alimentação escolar, e as necessidades dos pacientes atendidos pela residência terapêutica Tipo II e CAPS I “Pastor Pedro Marques da Silva”, pelo período de 12 meses

VALOR A ESTORNAR: R\$ 37.520,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 06 de janeiro de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 08:06:19.060 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

06/01/2022 as 16:26:21.720 (GMT -03:00)

SERGIO BRAULIO RIBEIRO
sergiobraulioribeiro@gmail.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 187.115.199.186

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 026-2021 C -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL (CARNES .p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

06/01/2022 as 17:06:00.056 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 026-2021 C -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL (CARNES .p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 07:38:00.948 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 026-2021 C -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL (CARNES .p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

10/01/2022 as 12:39:02.517 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 08:06:19.060 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

06/01/2022 as 16:26:21.720 (GMT -03:00)

SERGIO BRAULIO RIBEIRO
sergiobraulioribeiro@gmail.com
Chave Privada Assina.Net
IP: 187.115.199.186

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 026-2021 C -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL (CARNES .p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

06/01/2022 as 17:06:00.056 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 026-2021 C -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL (CARNES .p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/01/2022 as 07:38:00.948 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

ancelamento_de_arp_-_prefeitura ATA 026-2021 C -
CANCELAMENTO AMIGÁVEL (CARNES .p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

10/01/2022 as 12:39:02.517 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337